



## INFORMAÇÃO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO

### CONCURSO PÚBLICO – LICENCIAMENTO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE

1. Face ao agrupamento de entidades adjudicantes celebrado ao abrigo do artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos (**doravante designado abreviadamente por CCP**), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação e à informação prestada pelo Responsável da Informática (SIDAM - 21/2016), documentos em anexo, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.
2. Para os efeitos de prévia cativação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder **€ 201.000 (duzentos e um mil euros)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação da rubrica orçamental: **02/020219 (Divisão de Administração Geral – Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Assistência Técnica)**.
3. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento prevista no artigo 18.º do CCP e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar de acordo com os limites ao valor do contrato constantes da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adoção de um procedimento por **Concurso Público**, sem publicação no JOUE.
4. A adjudicação é feita segundo o critério do preço mais baixo.
5. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (**CPV**) - Vocabulário Principal – 48700000 – 5 (Utilitários para pacotes de software).
6. Para Formalizador e Gestor de Procedimento propõe-se a designação dos seguintes técnicos:
  - Cristiana Maria de Castro Brandão.



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

7. Para a condução do procedimento propõe-se a designação do seguinte Júri:

**Membros Efetivos:**

- Vitor Manuel Inácio Costa, na qualidade de Presidente;
- Rui Filipe Fernandes Pacheco;
- Carlos Manuel Poço Pereira.

**Suplentes:**

- Francisco José Rodrigues Esmeriz;
- Cristiana Maria de Castro Brandão.

Nestes termos e salvo melhor opinião, propõe-se a aprovação das Peças do Procedimento (Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Mapa de Quantidades), bem como a abertura do respectivo procedimento.

Vila Nova de Cerveira, 28 de janeiro de 2016

O Chefe da Divisão de Administração Geral,

Vítor Manuel Passos Pereira